PROCESSO 1758/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: O presente objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de salão de beleza, compreendendo maquiagem profissional e penteados para atendimento ás soberanas do município de Dona Francisca RS durante eventos, institucionais e comemorativos pelo período de 12 doze meses.

02 – DA CONTRATADA: PAOLA ROBAL DA SILVA 03073698035, CNPJ: 42.714.909/0001-51, localizada na AV DEZESSETE DE JULHO, Nº 802, Bairro: CENTRO, CIDADE: DONA FRANCISCA/RS, CEP: 97.280-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Estimativa anual de contratação de 42 serviços de penteado destinados às soberanas para participação em eventos oficiais, sendo o valor unitário do penteado de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

ITEM 02: Estimativa anual de contratação de 42 serviços de maquiagem destinados ás soberanas para eventos oficiais, sendo valor unitário da maquiagem de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

ITEM 03: Estimativa de contratação de 27 serviços de penteado destinados às soberanas para participação em eventos na semana do município, sendo o valor unitário do penteado de R$ 175,00 (cento setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).

ITEM 04: Estimativa de contratação de 27 serviços de maquiagem destinados às soberanas para participação em eventos na semana do município, sendo o valor unitário do penteado de R$150,00 (cento cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.375,00 (vinte um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Projeto/Atividade: 2102 – Manutenção Serviços Administrativos da S.C.T

Fonte de Recurso: 2701 – Outras Transferências de Convênios

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2109 – Promoção da Semana do Município

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços especializados de maquiagem profissional e penteados para as soberanas do Município de Dona Francisca/RS, que exercem papel de representação institucional em eventos oficiais, culturais, turísticos, cívicos e comemorativos promovidos pela Administração Municipal. As soberanas atuam como representantes do Município em solenidades, feiras, festividades, recepção de autoridades, encontros regionais e demais compromissos oficiais, contribuindo para a divulgação das potencialidades culturais, históricas, econômicas e turísticas de Dona Francisca. Dessa forma, a adequada apresentação pessoal é um elemento importante para fortalecer a imagem institucional do Município e conferir maior representatividade às ações promovidas pela Administração Pública. Ao longo do ano, o Município realiza diversos eventos que demandam a participação da corte municipal, destacando-se as festividades alusivas ao 61º aniversário de emancipação político-administrativa de Dona Francisca/RS, ocasião em que são promovidos atos oficiais, inaugurações, apresentações culturais, recepção de autoridades e outras atividades integrantes da programação comemorativa. Nesses eventos, a presença das soberanas é constante, exigindo serviços especializados de maquiagem e penteados compatíveis com o caráter institucional das solenidades. A contratação mostra-se necessária porque o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais habilitados para a execução desses serviços, tampouco possui estrutura adequada para realizá-los diretamente. Assim, a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente para garantir qualidade, padronização, pontualidade e continuidade do atendimento durante todo o período de vigência contratual. Considerando que a quantidade de eventos pode variar conforme o calendário oficial e as demandas institucionais, a contratação será realizada de forma

estimativa, pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando a utilização dos serviços conforme a necessidade da Administração, observados os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a adequada representação institucional do Município de Dona Francisca/RS em seus eventos oficiais e contribuindo para a valorização da imagem da Administração Municipal perante a comunidade e os visitantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 14 de julho 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 14 de julho 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal